

João Caupers

A redução das pensões

Não existe retroactividade porque os pensionistas não serão obrigados a devolver as pensões já recebidas.

Foram estas, repetidas aqui de memória, as recentes afirmações do Primeiro-Ministro na Assembleia da República. Subentendido estava nelas que a retroactividade era um pecado e que o Governo nele não incorreria.

No romance de Orwell *1984*, existia, naquele regime totalitário em que a intriga se desenrola, um ministério que se encarregava de reescrever o passado para o pôr de acordo com o presente (julgo que se chamava ministério da história)¹.

O palavrão que os juristas inventaram – ou, pelo menos, banalizaram –, *retroactividade*, não pertence ao mundo da ficção científica: os juristas sabem que o passado foi lá atrás e não pode ser reescrito. Mas também sabem que na vida humana não é possível traçar uma fronteira linear entre o passado e o futuro. Sendo o presente este efémero segundo, o futuro vai devorando constantemente o passado: casámos há anos, mas mantemo-nos, muito de nós, casados; comprámos uma casa, mas continuaremos, enquanto pudermos, a pagá-la; diagnosticaram-nos uma doença crónica, que nos acompanhará até à morte e nos torna vitaliciamente dependentes de um medicamento.

O que os juristas fizeram foi buscar a justa medida de garantia do passado, adequada a um futuro razoavelmente previsível, num determinado contexto social.

Se o Governo fizesse aquilo que o Primeiro-Ministro recusou, consumaria uma espécie de “expropriação” do passado, que tornaria o futuro completamente aleatório. Os juristas proscvem tal prática, dizendo que ela violaria o princípio constitucional da

¹ Imaginem esse ministério hoje em Portugal, com zelosos funcionários eliminando impiedosamente qualquer registo das afirmações pretéritas do Primeiro-Ministro, incompatíveis com os actos posteriormente praticados: nunca teria dito que não aumentaria os impostos, que conhecia bem a situação do País, etc.

João Caupers

protecção da confiança, e chamam-lhe “retroactividade máxima” ou retroactividade agravada”.

Mas se a opção do Governo fosse “apenas” reduzir os montantes das pensões a pagar aos actuais pensionistas no futuro (no próximo mês, ou em 1 de Janeiro de 2014), já não ocorreria essa forma excepcionalmente agressiva de retroactividade: haveria retroactividade, sim, mas “moderada”, que, nalguns casos, pode ser constitucionalmente admissível (e não é pecado), dependendo da intensidade que se atribuir ao princípio da protecção da confiança.

Nenhuma retroactividade existiria, claro, se o Governo reduzisse as pensões apenas àqueles que se viessem a reformar ou aposentar no futuro, nomeadamente por via da alteração de alguma das variáveis da fórmula de cálculo da pensão.

Aquilo que se antevê é, precisamente, uma redução das pensões **actualmente pagas para futuro**, a tal “retroactividade moderada”. Ora, no caso concreto, essa retroactividade também é totalmente inaceitável e contrária ao princípio da protecção da confiança. Porquê? Pela simples razão de que a redução actua sobre um contrato (estabelecido entre o pensionista e o Estado), reduzindo unilateralmente a prestação deste, prestação que se encontra garantida **hoje e no futuro** pelas quantias pagas **no passado** pelo próprio pensionista para esse efeito.

E nem se diga que os pensionistas não descontaram o bastante para garantir a pensão actual: descontaram exactamente aquilo que o Estado lhes exigiu; este, de resto, aumentou tal desconto quando o considerou insuficiente. É preciso descaramento para vir agora dizer que se enganou, que fez mal as contas, talvez até que as pessoas andam a (sobre)viver demais (apesar de já ter aumentado a idade da reforma).

Ou seja: existe retroactividade, sim, e inaceitável, porque resultará da lei o confisco intolerável de montantes a que o pensionista já tem direito.



João Caupers

Custa-me a crer que o Primeiro-Ministro nos tenha tomado por tolos – até porque, não sendo jurista de formação, terá confiado nalgum jurista mais habilidoso do que sério.

Declaro que o texto e citações nele contidas são de minha autoria e exclusiva responsabilidade.